



Processo nº: 3001.0770.2020/DPE-RO

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de computadores de alto desempenho para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021/CPCL/DPE/RO**, feito pela empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, recebidos pelo Pregoeiro tempestivamente. Informamos que em consulta ao departamento técnico solicitante desta DPE/RO, emitimos as seguintes respostas às perguntas realizadas:

ESCLARECIMENTO 1: No intuito de ofertar e possibilitar maior competitividade, a base de pontuação CPU Benchmark possui suas versões, e o processador que pretendemos ofertar supera os 15 mil pontos na versão V9 do CPU Benchmark. Entendemos que ao ofertar processador que atenda os 15 mil pontos na versão V9 estaremos atendendo ao solicitado, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1: Sim, está correto, devendo obedecer aos demais requisitos técnicos.

ESCLARECIMENTO 2: O edital solicita 4 slots PCIe, visando ampliar a competitividade no certame e evitar entendimentos dúbios, destacamos que o equipamento que pretendemos ofertar possui 4 slots porém nos seguintes padrões: 1 PCIe Gen3 x16 slot, 1 PCIe Gen3 x4 slot /x16 connector, 1 PCIe Gen3 x1 slot/x4 connector e 1 PCIe Gen3 x1 slot/x4 connector. Entendemos que ao ofertar equipamento com os slots citados anteriormente estaremos atendendo ao solicitado, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 2: Não, está incorreto. A empresa deve atender ao mínimo dos barramentos dos slots definidos no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO 03: Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3: Não. O licitante deverá inserir no sistema no momento do cadastro da proposta todos os documentos que compõem a proposta (catálogo, certificações, declarações).



ESCLARECIMENTO 04: Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3: A emissão da Nota Fiscal deverá atender às exigências da legislação fiscal vigente.

Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2021.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO